



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
**BARREIRA**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.11.01/2017**  
**ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2017, às 09h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE, situada na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 004/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Roberta Serafim da Silva - Presidente, Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa – Membros, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 05.11.01/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de processamento de dados relativos à GFIP – Guia do FGTS e Informação à Previdência Social, DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, Individualização dos Depósitos do FGTS e outros serviços correlatos de acordo com a legislação, visando o cumprimento das obrigações legais junto ao Município de Barreira/CE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes A “Habilitação” e B “Propostas” em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A “Habilitação” da seguinte empresa: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1740, Sala 909, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 26.726.370/0001-02, neste ato representado por seu administrador o Sr. José Hilton Gonçalves Junior, inscrito no CPF nº 391.422.643-91. Ato contínuo a Sra. Presidente iniciou o julgamento do envelope de habilitação, examinada a referida documentação por todos os presentes, foi declarada **HABILITADA** a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME**. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, “a”, deu a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, a presente concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Senhora Presidente, então, efetuou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da empresa habilitada, tendo a CPL constatado que a proposta estava classificada, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados. Após encerrada essa fase foi realizado o julgamento dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME**, apresentou a proposta de preços no valor de R\$

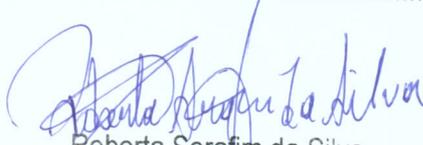


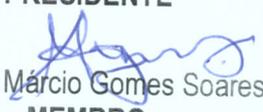
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
**BARREIRA**



27.000,00 (vinte e sete mil reais). Deste modo, foi proclamada **VENCEDORA** do certame a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME**, por ter apresentado a melhor proposta de preços no menor valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte E Sete Mil Reais)**. Anunciado o resultado, a Senhora Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, o mesmo concordou com o mencionado resultado e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento a Senhora Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Roberta Serafim da Silva, que vai assinada por todos os presentes.////

✓ **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Roberta Serafim da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Manoel Márcio Gomes Soares  
**MEMBRO**

  
Ivan Lima de Sousa  
**MEMBRO**

✓ **LICITANTE**

  
**GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME**  
José Hilton Gonçalves Junior